

Lei que regulamenta proteção das coops de seguros será sancionada nos próximos dias



O Senado enviou para a Presidência da República, no dia 26 de dezembro, o Ofício 1604/24, submetendo à sanção presidencial o projeto de lei, aprovado no Congresso, que regulamenta e disciplina a proteção patrimonial mutualista e as cooperativas de seguros. C

om isso, o presidente Lula terá, a partir daquela data, 15 dias úteis para sancionar a nova lei. Esse prazo expira em 20 de janeiro.

Após tramitar na Câmara, o projeto foi aprovado no Senado, no dia 17 de dezembro.

A matéria, que tem como projeto original o PLP 519/18, de autoria do então deputado Lucas Vergílio, representa um novo marco legal. “É um grande avanço para o Brasil e abre novas perspectivas e oportunidades para todo o mercado de seguros no Brasil, notadamente para os consumidores e Corretores de Seguros”, afirmou o presidente da Fenacor, Armando Vergílio, que se empenhou na aprovação, tanto na Câmara quanto no Senado, de um texto que atendesse a esses objetivos.

Ele acrescentou que, com esse projeto, nasce um novo mercado, regulado, com proteção e segurança para todos, notadamente para o consumidor e “com novas e boas oportunidades para os Corretores de Seguros”.

A expectativa no mercado é a de que esse novo segmento tenha rápida expansão, criando um nicho relevante para os Corretores de Seguros, cuja atuação é assegurada pelo texto aprovado no Congresso Nacional.

Como o CQCS noticiou, o texto aprovado cria obrigações para as associações e demais entidades que atualmente realizam atividades de proteção contra riscos patrimoniais, pessoais ou de qualquer outra natureza, socorros mútuos e assemelhados, sem autorização da Susep, regularizarem suas atividades.

Haverá regras transitórias para processos administrativos sancionadores, ações civis ajuizadas pela Procuradoria-Geral Federal e multas pecuniárias.

Está prevista ainda a possibilidade de opção, por parte das associações e demais entidades mencionadas, pela cessação das atividades, com extinção de punibilidade dos dirigentes e dos gestores quanto ao crime tipificado no artigo 16 da Lei 7.492/86.

Caberá ao Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a tarefa de estabelecer regras para os transportes de cargas. O grau de lesão ao bem jurídico tutelado deverá ser verificado, no caso concreto, a partir da natureza, do alcance, da gravidade, da relevância, da duração e da reiteração da conduta irregular.

Foi rejeitada emenda apresentada em Plenário pelo senador Esperidião Amin (PP-SC) que previa a criação e a regulamentação de fundos próprios por cooperativas e associações de transportes de cargas e passageiros, estabelecendo uma série de solicitações quanto a requerimentos mínimos das reservas e regras de governança.

Segundo o relator do projeto, senador Weverton (PDT-MA), o projeto trará aperfeiçoamentos importantes à infraestrutura de regulação e supervisão do setor de seguros, reduzindo a insegurança jurídica e permitindo uma maior proteção aos contratantes dos produtos oferecidos pelas cooperativas de seguros e pelas associações de proteção patrimonial mutualista.

“O projeto inclui no âmbito da competência da Susep o mercado de proteção patrimonial mutualista. A regulamentação do mercado de proteção patrimonial mutualista permitirá que a Susep tenha os instrumentos necessários para atuar com o objetivo de reduzir fraudes e outros eventuais problemas do setor”, frisou o parlamentar.

O texto também estabelece níveis hierárquicos para a estruturação das sociedades cooperativas de seguros, que poderão ser constituídas sob a forma de cooperativas singulares de seguros, cooperativas centrais de seguros ou confederações de cooperativas de seguros.

Hospital Unimed celebra 12 anos de excelência no cuidado à saúde



O Hospital Unimed, localizado na Barra da Tijuca e gerido pela Unimed Ferj, acaba de completar 12 anos de atuação, destacando-se por sua trajetória de excelência no cuidado e na qualidade do atendimento médico. Desde a sua inauguração, o hospital tem se consolidado como um centro de referência em saúde, oferecendo infraestrutura de ponta e atendimento humanizado para casos de alta complexidade.

Com uma estrutura de 30 mil m², o Hospital Unimed conta com 189 leitos, 11 salas de cirurgia, um centro oncológico e de transplantes, além de um moderno complexo de exames. Certificado com o selo ONA III (Acreditado com Excelência) e reconhecido pela Distinção do Serviço de Enfermagem, a unidade reafirma seu compromisso com a qualidade e segurança no atendimento. Sua equipe multidisciplinar, que inclui profissionais do Programa

de Residência Médica, é constantemente capacitada para oferecer os melhores cuidados aos pacientes.

Um ano de conquistas e novos desafios

Para Luiz Fernando Simvoulidis, diretor técnico do hospital, a instituição obteve grandes conquistas ao longo do último ano e desde sua inauguração tem um compromisso com inovação e atendimento de excelência.

“Esses 12 anos são um marco importante para nós. Agradecemos a todos os colaboradores que, diariamente, transformam nosso hospital em um símbolo de confiança e qualidade. Seguimos firmes em nosso propósito de cuidar de pessoas, superando desafios e celebrando conquistas. Parabéns ao Hospital Unimed! Que os próximos anos tragam ainda mais realizações e histórias inspiradoras”, comemorou.

A coordenadora da Unidade de Internação, Cristiane Ferraz, também expressou seu orgulho em fazer parte dessa jornada.

“É uma honra trabalhar em uma instituição que prioriza a segurança, a eficiência técnica e o acolhimento, não só para os pacientes, mas também para os colaboradores. Nosso objetivo é único: cuidar de pessoas com excelência e humanidade”, afirmou.

Ao longo de sua história, o Hospital Unimed reafirma seu papel como um dos principais centros médicos da região, comprometido com a transformação da saúde e com a construção de um futuro ainda mais promissor.



2025
Ano Internacional
das Cooperativas

Cooperativas constroem
um mundo melhor

somoscoop

Cooperativas constroem um mundo melhor • cooperativas





LOGIRIO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 50.361.240/0001-90 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1466789-0 - NIRE: 334.0005886-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da LOGIRIO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 50.361.240/0001-90, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os 20 (vinte) membros do quadro social, em dia com as obrigações junto à LOGIRIO, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), a serem realizadas no dia 21 de JANEIRO de 2025, em sua sede, cito a RUA GENERAL BRUCE, Nº 798, CASA 4, VASCO DA GAMA – SÃO CRISTÓVÃO – RIO DE JANEIRO – RJ. Sendo a Assembléia Geral Extraordinária (AGE) em 1ª (primeira) convocação às 08h30, com presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações; em 2ª (segunda) convocação às 09h30 com a presença mínima de metade mais um dos associados em dia e em 3ª (terceira) e última convocação às 10h30, com presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas do exercício: 2023;

II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas do exercício: 2023.

Ao término da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) se dará início imediato à Assembléia Geral Ordinária (AGO) para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas do exercício: 2024;

II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas do exercício: 2024;

III - Admissão, Demissão ou Eliminação de membros do quadro social;

IV - Eleição dos membros para o Conselho Fiscal;

V – Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LÊDA

PRESIDENTE